

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

MEMORANDO Nº 499/2020 - SEMSA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

A CONTABILIDADE

Venho por meio desse solicitar o empenho, referente aos materiais gráficos para as campanhas de vacinação, executado pela empresa **LGM GRÁFICA**, no valor de R\$ 91.599,00 (noventa e um mil, quinhentos e noventa e nove reais), conforme relação anexa.

Certo do atendimento, reitero meus votos de estima e consideração.

Chaves – PA, 18 de dezembro de 2019.

Fernanda Lobo

Secretária Municipal de Saúde

Fernanda Lobo
Secretaria Municipal
de Saúde de Chaves/PA
Decreto Nº 052 de 18/11/2019

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. Praça da Bandeira s/nº. CEP 68880-000 – Chaves/PA

ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECEITUARIO FOMATO 30X21 PAPEL AP 75			
2	CAMISAS POLO TAMANHOS P, M E G EM POLICROMIA FRENTE E VERSO	50.000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
3	CAMISAS MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO	80	R\$ 56,00	R\$ 4.480,00
		130	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
4	IMPRESSÃO DE BANNER 2X1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA	33	R\$ 170,00	R\$ 5.610,00
5	FOLDES EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM 4X4 COM	25.680	R\$ 1,70	R\$ 43.656,00
6	PANFLETO FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 230 BR	10.720	R\$ 1,40	R\$ 15.008,00
7	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62X45 PAPEL COUCHÊ	7.650	R\$ 1,30	R\$ 9.945,00
ALOR TOTAL:				R\$ 91.599,00


Fernanda Lobo
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal
de Saúde de Chaves/PA
Decreto Nº 052 de 18/11/2019

Pará
Governo Municipal de Chaves
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2019

NOTA DE EMPENHO 18120056

Data: 18/12/2019

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... L G M GRAFICA EIRELI
Endereço.. avenida govr. José malcher, 001411, Nazaré-Belém-PA 66060-230
C.N.P.J... 18.709.499/0001-76
Banco..... 003 Agência: 0124 C/C.: 072.355-2

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 20 04. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 301 0200 2.032 Manutenção da Secretária Municipal de Sa
úde
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 12140000 Transferência SUS Bloco de custeio

origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... 0024/2018

Modalidade. Pregão
Exercício.. 2019

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
209.919,70	91.599,00	118.320,70

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: valor que se empenha para fazer face às despesas com SERVIÇOS GRÁFICOS.

Item	Quantidade Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	50.000,0000	UNIDAD 023977 RECEITUARIO FOMATO 30x21 PAPEL AP 75	0,18	9.000,00
002	80,0000	UNIDAD 024005 CAMISAS POLO TAMANMHO P M G POLICROMIA FRENTE E VERSO	56,00	4.480,00
003	130,0000	UNIDAD 023964 CAMISAS MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO	30,00	3.900,00
004	33,0000	UNIDAD 024008 IMPRESSÃO DE BANNER 2 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA	170,00	5.610,00
005	25.680,0000	UNIDAD 024009 FOLDERS EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM 4X4 COM LAMINAÇÃO E VERNIZ LOCALI	1,70	43.656,00
006	10.720,0000	UNIDAD 024012 PANFLETO FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 230 BR	1,40	15.008,00
007	7.650,0000	UNIDAD 024013 CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO	1,30	9.945,00

Chaves, 18 de Dezembro de 2019.

ADALBERTO MELO LUCENA JUNIOR
EMPENHADOR

Autorizo
FERNANDA LOBO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Fernanda Lobo
Secretaria Municipal
de Saúde de Chaves-PA
Decreto Nº 052 de 18/11/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 - Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

MEMORANDO Nº 013/2020 - SEMSA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

A CONTABILIDADE

Venho por meio desse solicitar providências para pagamento das despesas, realizadas por essa Secretaria referente de serviço gráficos, executado pela empresa **LGM GRÁFICA**, no valor de R\$ 41.954,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro), referente ao saldo de empenho de nº 18120056 (anexo) do dia 18/12/2019.

Certo do atendimento, reitero meus votos de estimo e consideração.

Chaves – PA, 15 de janeiro de 2020.


Fernanda Lobo
Secretaria Municipal
de Saúde de Chaves/PA
Decreto nº 052 de 18/11/20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000374

1020200096124913

Data e Hora da Emissão

16/01/2020 10:17:48

Código de Verificação

82C6.5FF7.9A8E.8ABC.DE96.6CEB.744D.19B1

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: L G M GRAFICA EIRELI

CPF / CNPJ: 18.709.499/0001-76

Endereço: AVENIDA GOVR JOSE MALCHER Nº 1411 BAIRRO NAZARE CEP 66060-230

Município: BELEM

Inscrição Municipal: 2292578

UF: PA Email: lgm.grafica@outlook.com

Telefone: (91) 8298-2224

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVES

CPF/CNPJ: 13.771.552/0001-45

Endereço: TV. PRESIDENTE MEDICI BAIRRO CENTRO CEP 68880-000

Município: CHAVES

UF: PA Email: contabilidade.

Telefone: (91) 3697-1346

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVES -- BANCO DO BRASIL -- AG: 8242-2 -- C/C: 2341-8

Tributável	Serviços	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SIM	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO F- 62 X 45CM P. COUCHE 115 FOSCO	5.000	1,30	6.500,00
SIM	PANFLETO F-A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO P. COUCHE 230BR	2.720	1,40	3.808,00
SIM	FOLDERS EM PAPEL COUCHE 230 BR 4 X 4 EM POLICROMIA	13.680	1,70	23.256,00
SIM	IMPRESSÃO DE BANNER 2,0 X 1,0 M COM ACABAMENTO FIO E CABO C/ PONTEIRA	13	170,00	2.210,00
SIM	CAMISAS MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO	30	30,00	900,00
SIM	CAMISAS POLO TAM. P M G POLICROMIA FRENTE E VERSO	30	56,00	1.680,00
SIM	RECEITUARIO FORMATO 30 X 21 CM PAPEL AP 75 GM	20.000	0,18	3.600,00

PIS (0,6500%):
R\$ 0,00COFINS (3,0000%):
R\$ 0,00INSS (2,0000%):
R\$ 0,00IR (1,5000%):
R\$ 0,00CSLL (2,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 41.954,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 41.954,00

Aliquota:

-

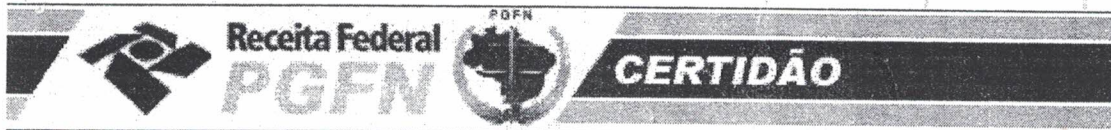
Valor do ISS:

-

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 01/2020
Município de Prestação do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Município de Incidência do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Serviço: 1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA,
Obrigação Tributária: Simples Nacional

CERTIFIQUEI QUE RECEBI O MATERIAL
DE ACORDO COM A LEI Nº 4320/64.
Em: 20/01/2020
Ana M. P. Couvelo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L G M GRAFICA EIRELI
CNPJ: 18.709.499/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:50 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: **551B.7C47.0A0D.75A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L G M GRAFICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.709.499/0001-76

Certidão nº: 672664/2020

Expedição: 07/01/2020, às 12:02:01

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L G M GRAFICA EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.709.499/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: L G M GRAFICA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.420.464-1

CNPJ: 18.709.499/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:56:57 do dia 07/01/2020

Válida até: 05/07/2020

Número da Certidão: 702020080007709-2

Código de Controle de Autenticidade: BE3B4722.AE15DEB5.0AB18AE7.202C6B1A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: L G M GRAFICA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.420.464-1

CNPJ: 18.709.499/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:56:57 do dia 07/01/2020

Válida até: 05/07/2020

Número da Certidão: 702020080007710-6

Código de Controle de Autenticidade: 865E95DD.6E9796A1.2BDEF468.7BA56B17

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.709.499/0001-76

Razão Social: LGM GRAFICA EIRELI EPP

Endereço: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 1411 / NAZARE / BELEM / PA /
66060-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2020 a 31/01/2020

Certificação Número: 2020010203523893536200

Informação obtida em 07/01/2020 12:00:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 022/2020–COGEM

Chaves/PA, 16 de janeiro de 2020.

Assunto: Parecer quanto a Regularidade do pagamento do Fornecimento de Material Gráfico, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

Destinação: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

1 – Relatório: Tratam-se os autos do processo, referente a regularidade de pagamento do Fornecimento de Material Gráfico, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves – Pa.

2 – Fundamentação Legal:

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99); Princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 41); Princípio do julgamento objetivo (art. 45), Princípio do procedimento formal: (Art. 4º); princípio da adjudicação compulsória: (art. 50); princípio do sigilo das propostas: (art. 3º); princípio da competição ou da competitividade: (Art. 3º; §1º, I); Princípio da ampla fiscalização: (Art. 4º, 8º, 63, 113, §1º).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que o foi obedecido todos os tramites legais, é o que se vê transcrito abaixo:

Lei nº 10.520/2002

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Parecer:

O Processo em análise por esse controle interno é referente ao pagamento de 01 (uma) nota fiscal eletrônica nº 00000374 no valor de R\$ 41.954,00 (quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), para a empresa **L G M GRÁFICA EIRELI, CNPJ nº 18.709.499/0001-76**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2018**, onde são prestados o Fornecimento de Material Gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

Portanto, por conter este processo a documentação pertinente, encaminho o processo a Tesouraria para seguir os devidos procedimentos legais de pagamento e seja anexado ao presente a seguinte documentação:

- Comprovante de Pagamento (extrato bancário)
- Ordem Bancária (OB)

Lidiane Nascimento Gomes
Controladora Geral do Município

16/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:36:22
167401674 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PA 150250 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1674-8 CONTA: 36.656-0

OK

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/01/2020
NR. DOCUMENTO	558.242.000.002.341
VALOR TOTAL	41.954,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: L G M GRAFICA EIRELI ME
AGENCIA: 8242-2 CONTA: 2.341-8
NR. DOCUMENTO 551.674.000.036.656

=====

NR.AUTENTICACAO	F.CE5.187.52D.11B.CF9
-----------------	-----------------------